MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUNI DE 15 DE MAIO DE 1991

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.004011/91-3 e 006/91 - CONSUNI,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Comporão o Conselho Universitário, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados:

HÉLIO UDSON OLIVEIRA RAMOS

NIVALDO CARLOS DA SILVA, com mandato de 01 (um) ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 15 de maio de 1991.

AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR

Presidente